



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº118

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

**“ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO
LEGISLATIVA Nº 050 DE 27 DE MAIO DE 1991,
QUE “DISPÕE SOBRE O REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO
PRETO DO OESTE - RO”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste,

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Acrescenta § 3º, modifica § 2º e caput do artigo 10 da Resolução Legislativa nº 050 de 27 de maio de 1991, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 – A eleição dos membros da Mesa Diretora, far-se-á mediante votação aberta, dando-se a eleição para todos os cargos da Mesa num só ato de votação em chapa completa”.

§ 1º (...)

§ 2º – A votação será procedida através da chamada dos vereadores, por ordem alfabética dos nomes, para declaração verbal do voto, que deverá ser realizada no microfone e repetida, para confirmação, pelo (a) secretário (a) responsável pela apuração da votação.

§ 3º – Ocorrendo empate, será proclamado eleito a Chapa cujo Presidente seja o (a) vereador mais idoso (a)”.

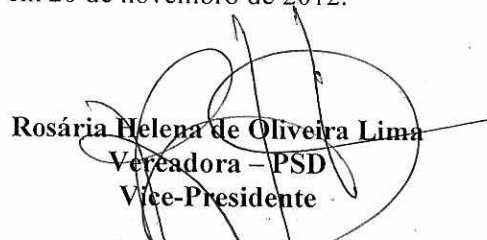
Art. 2º – O artigo 15 da Resolução Legislativa nº 050 de 27 de maio de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15 – Para as eleições dos membros da Mesa, observa-se-a quanto a inelegibilidade, o que dispuser a legislação vigente, sendo permitida a reeleição somente por mais um (1) período, na eleição imediatamente subsequente”.

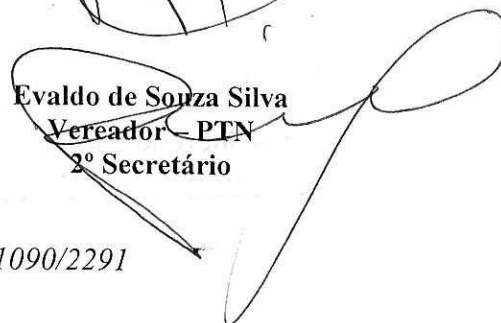
Art. 3º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador Lourival da Cruz Nascimento, em 20 de novembro de 2012.


Gilvane Fernandes da Silva
Vereador - PTN
Presidente


Rosária Helena de Oliveira Lima
Vereadora - PSD
Vice-Presidente


Joel Souza de Oliveira
Vereador - DEM
1º Secretário


Evaldo de Souza Silva
Vereador - PTN
2º Secretário

Av Gonçalves Dias, 4236 – Bairro União – Fones (69)3461-1090/2291
Ouro Preto do Oeste/RO
CEP: 78.950-000

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
 Publicação nº 2556 12
 de 21.11.12 a 29.11.12
 Eva Moreno Cabral
 Dir. Prot. Arg. Ger. Pub. Port. 046/GP/CMOPO/RO

Pref. Mun. de Ouro Preto do Oeste
 Publicação
 de 21.11.12 a 29.11.12
 GABINETE DO PREFEITO
 Tereza Rodrigues Gonçalves
 Ag. Administrativa
 Carga 1807